

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8g02e21g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/12/2020 Indicação nº 5454/2020 Protocolo nº 8976/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Max Russi, Dep. Sargento Elizeu Nascimento</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório autoridade supracitada, **mostrando a necessidade de destinar recursos para construção da sede do Posto de Fiscalização Sanitária no município de Garantã do Norte.**

JUSTIFICATIVA

Em 2016, a Acrismat em parceria com Governo do Estado providenciou a instalação do posto fiscal sanitário naquele município, uma vez que, à época era uma determinação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para que fosse aberto um posto de fiscalização sanitária na região, exigência para que Mato Grosso pudesse integrar o grupo que buscava o reconhecimento de área livre de peste suína clássica junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

Garantã do Norte faz divisa com o estado do Pará, sendo um ponto estratégico para o controle da entrada de animais e produtos de origem animal e vegetal, tornando necessário o fortalecimento da vigilância sanitária na região. O posto foi instalado no município em julho de 2015 e desde então funciona 24 horas por dia, o que tem sido inviável ultimamente devido as instalações precárias. O Indea conta também, com o apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) com a disponibilização de policiais militares, uma exigência para o exercício da atividade de fiscalização.

O Governo do Estado assumiu o compromisso de reestruturação e implantação de postos fiscais e barreiras sanitárias do Indea nas regiões de maior necessidade, porém, o que se vê são instalações precárias, que dificulta o trabalho dos profissionais responsáveis pela fiscalização.



Sendo assim, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual

Max Russi
Deputado Estadual

Sargento Elizeu Nascimento
Deputado Estadual